

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a Reforma do Chafariz da Praça Wilson Tozzi, no Bairro Santo Antônio do Pedregal, em Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a Reforma do Chafariz da Praça Wilson Tozzi, no Bairro Santo Antônio do Pedregal, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a reforma do chafariz localizado na Praça Wilson Tozzi, no Bairro Pedregal. O equipamento público encontra-se deteriorado, apresentando problemas estruturais e estéticos que comprometem sua funcionalidade e prejudicam a imagem de um dos principais espaços de convivência da comunidade.

O chafariz, além de sua função decorativa, representa um ponto de encontro e lazer para as famílias, crianças e idosos que frequentam a praça. Sua atual condição transmite sensação de abandono e degradação, afastando os moradores da utilização plena do espaço público e reduzindo a atratividade do local.

A reforma do chafariz é medida necessária para revitalizar a praça, resgatar o caráter acolhedor e agradável do ambiente e valorizar o patrimônio urbano. Essa ação contribuirá para o bem-estar dos munícipes, incentivará a convivência comunitária e demonstrará o compromisso da gestão municipal com a manutenção e conservação dos espaços públicos do Bairro Pedregal.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de setembro de 2025.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380034003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380034003700390032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

